Id:030E87660387A173

CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipaldb@gmail.com

CONTRATO ADMINISIRATIVO N.° 015/2026-CMLB
Processo Administrativo N.° 015/2026 -CMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 004/2026

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAU, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n' 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, N.°29-Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o n' 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizado na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e **32.939.336 POLICHENIA DE SOUSA RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob N.°** 32.939.336/0001-00, **com sede e domicilio á** Rua Jose Clemente, 00, B-São Pedro, Campo |Alegre do Fidalgo/PI, Cep: 64767-000, São João do Piauí - PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso m, "e" da Lei Federal N" 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo contratual é prestação de serviços técnicos especializados em apoio administrativo, realizados junto a Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piaui. Compreendendo as seguintes atividades:

1. Preparação, digitalização, indexação, importação e organização de documentos físicos referente ao exercício 2026;
2. Organização e gravação de arquivos digitais em drive corporativo, (Atos administrativos exercício 2026);
3. **Alimentação do sistema de licitações (Licitação web) TCE/PI:** publicação de documentos conforme exigências legais.
4. **Alimentação do sistema de contratos (Contratos web) TCE/PI:** publicação de documentos conforme exigências legais.
5. **Relatório com informações enviadas para os Sistemas do TCE/PI:** relatório com todas as informações que foram enviadas aos sistemas do TCE/PI, bem como, para o Portal da transparência com comprovante de envio ao Documentos web.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Os itens, ora contratados, foi objeto de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026, Processo Administrativo n° 015/026, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art. 74 da Lei n.° 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. A prestação do serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá comc prazo de vigência de até 31 de Dezembro de 20226, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei n' 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas com a execução do presente Contrato terão como dotação orçamentária:

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
C/as. Orçamentária: 01.091.0012.2002 -Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE o **valor Mensal RS: 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais) /MÊS VALOR GLOBAL R$ 51.030,00 (Cinquenta e um mil trinta reais)**

Lagoa do Barro do Piauí/PI - PI, 01 de Abril de 2026.

Id:0047FC754873A64C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, CNPJ Nº 06.553.846/0001-35.
CONTRATADA: LUIZA RAIANA DA SILVA - ME, CNPJ nº 23.592.586/0001-26.
VALOR: R$ 863.462,40 (oitocentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para o Lote I; R$ 292.003,00 (duzentos e noventa e dois mil e três reais), para o Lote II.
FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários e outros.
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2026.

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C90A65FFA64F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVIES EM GERAL, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, CNPJ Nº 06.553.846/0001-35.
CONTRATADA: LUIZA RAIANA DA SILVA - ME, CNPJ nº 23.592.586/0001-26.
VALOR TOTAL DOS LOTES: LOTE I - R$ 384.999,90 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); LOTE II - R$ 89.683,90 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários e outros.
VIGÊNCIA: Por (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2026.

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56DB0924DA3AB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM. SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

PORTARIA Nº 043/2026 – FMSS

DE 16 DE ABRIL DE 2026.
Concessão de Pensão Por Morte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, nos usos das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

Resolve:

Art. 1º – Conceder a **FRANCISCA DELFINA LEIDE CARVALHO,** portadora do Registro Geral nº 180.772.138-80, o benefício de Pensão Por Morte perante o falecimento de FELIX NETO DE CARVALHO, servidor inativo, 562.471.416-53, Data do Óbito: 20/03/2026, sendo fixado os proventos da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO REMUNATÓRIA DO BENEFÍCIO

VALOR DO BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE Art. 32, parágrafo único, da Lei Municipal nº 400/2009	**R$ 1.864,15**

BENEFICIÁRIO (A)

Lei Municipal nº 400/2009, no Art. 6º, inciso I.

NOME	DEP.	CPF	Caráter	VALOR (R$)
FRANCISCA DELFINA LEITE CARVALHO	Cônjuge	**180.772.138-80**	Vitalício	**R$ 1.864,15**

Art. 2º - A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do óbito, ou seja, a partir do dia 20 de Março de 2026.

Art. 3º – O pagamento do benefício da Pensão Por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de São Julião, conforme Lei municipal nº 400/2009.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JULIÃO-PI, aos 16 de ABRIL de 2026.

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado de forma digital por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Dados: 2026.04.16 10:08:47 -03'00'

RENALDO RAMOS RODRIGUES
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Maria Lucilene Pereira
Sec. Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças